

“Genéricos” para o controle da pérola-da-terra *eurhizococcus brasiliensis*, uma real possibilidade”* Saulo J. Soria

Pela definição adotada pela Secretaria de Defesa Fitossanitária do MAPA/Brasília, “genérico” é a molécula com patente de registro prescrita. Um novo cenário se apresenta, assim, quanto ao tema do controle químico da pérola-da-terra. No 5º Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional de Agrotóxicos, foram realizadas duas mesas redondas relativas à contribuição da pesquisa para a sanidade vegetal, como segue: “**Registro de Agrotóxicos Equivalentes – Procedimentos dos Órgãos Federais**” e “**Registro Especial Temporário (RET) – Panorama da Pesquisa e Desenvolvimento de Agrotóxicos no Brasil**”, nos dias 24 e 25.08.2006, respectivamente, em Bento Gonçalves, RS. Por se tratar de reuniões de projeção e abrangência temática nacional no Território Federal, a agenda não pontualizava assuntos sobre problemas específicos, tais como o **controle da pérola-da-terra**, com citação de poucos exemplos, apenas.

O Setor Terciário de Indústria e Comércio se fez presente através da sua gremiação **ANDEF** – Associação Nacional dos Defensivos Agrícolas. As agrimações de classe de produtores rurais, Sindicatos Rurais, porém, se fizeram pouco presentes nas mesas redondas acima referidas.

Sabe-se, apenas, através de contatos pessoais com agricultores e extensionistas, que os produtores de **uvas comuns (americanas)**, que cobre aproximadamente **80% da área de vinhe-**

dos em Rio Grande do Sul, relatam em utilizar os neonicotinóides, únicos autorizados pela lei do Receituário Agrônômico, argumentando preço elevado no mercado.

A problemática do controle químico da **pérola-da-terra** vem sendo trabalhada pela **Embrapa Uva e Vinho desde 1984**. Os resultados de avaliação da eficácia técnica de inseticidas no controle da praga apontaram primeiramente os organoclorados (**o lindane**) como os mais eficazes, até a sua eliminação do mercado brasileiro por Decreto do Governo Federal em 1985 e, posteriormente, de forma internacional, pela adesão do Brasil à Convenção de Estocolmo, em 1989. Os trabalhos para substituir os organoclorados no receituário agrônômico não sofreram interrupção e indicaram outras duas moléculas como as mais eficazes: **o aldicarb e o vamidothiom**.

O aldicarb nunca foi incorporado no receituário agrônômico nem registrado para videira por motivos de risco toxicológico para humanos, animais e por sua alta solubilidade em água, ameaçando sua incorporação nos lençóis freáticos subterrâneos. Por outro lado, **o vamidothiom**, obteve registro para sua incorporação no Receituário, porém, a firma multinacional possuidora da molécula retirou o produto da comercialização nacional em 1998, aproximadamente. **O Dr. Marcos Botton**, responsável pelo Laboratório de Entomologia da Embrapa Uva e Vinho avaliou, a se-

guir, **o thiametoxam e o imidacloprid**, inseticidas do grupo dos neonicotinóides. **Os resultados de eficácia técnica destes últimos permitiu o seu registro para o Receituário Agrônômico em 2002-2003**. Estes inseticidas são hoje os únicos autorizados para uso no campo.

Colocada a problemática nestes termos, **o Dr. Rangel** apontou os seguintes esclarecimentos: que o **Registro por Equivalência**, hoje disponível como facilitador de registro, é um instrumento que poderia facilitar o registro dos neonicotinóides thiametoxam e imidacloprid para uva e fruteiras temperadas, tendo em vista que estas moléculas se enquadram entre as denominadas “genéricos”, por ter sua patente prescrita. Ele mencionou também que uma alternativa viável para estimular o registro das referidas moléculas por parte de outros fabricantes seria a concessão de prioridade de análise dos processos de registro de formulações à base destas moléculas que tivessem em sua recomendação de uso, proposto o controle da pérola-da-terra. Esta prioridade seria concedida pelo **CTA** - Comitê Técnico para Assessoramento para Agrotóxicos com-posto pelo **Mapa, Ibama e Anvisa**. **O Dr. Rangel** assumiria a tarefa de liderar este processo. Outro desdobramento seria o de convidar o setor de indústria e comércio dos agrotóxicos para enriquecer o mercado com formulações alternativas dos neonicotinóides acima mencionados, o thiametoxam e



oimidacloprid, na expectativa de que as leis naturais da livre concorrência forcem a obter alternativas de “genéricos” talvez mais acessíveis ao poder aquisitivo dos pequenos produtores rurais. O pequeno agricultor da viticultura brasileira passaria assim a receber indiretamente atendimento diferenciado pelas autoridades, facilitando o processo de registro das empresas formuladoras de neonicotinóides “genéricos”, dando enfoque eminentemente social à nova medida adotada no Registro por Equivalência e no RET, eis o que o Dr. L. E. Rangel manifestou na sua visita à Embrapa Uva e Vinho.

A título de esclarecimento final, o Registro por Equivalência, que permite a simplificação ou agilização de registro, vem ao encontro desta vontade do Dr. Rangel, oferecendo alternativas concretas para o controle da praga e concretizando as metas de fomento do Setor Vitivinícola, pelo barateamento do custo de produção dos insumos agrícolas.

* **Eng. Agr., Dr., Pesq. Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves/RS - soria@cnpv.embrapa.br**



Tel.: (19) 3452.7584
vendas@industrade.com.br

Máquinas e equipamentos para Packing House

Malhas e
redes tubulares



Termógrafos
Mecânico
Digital

Cola Hotmelt



Filtro Absorvedor de Etileno



Cantoneiras



Sacolas
Plásticas



Cumbucas Plásticas



Embaladora semi - automática
IGEMSA

Caixas de Papelão



Ceras e Detergentes



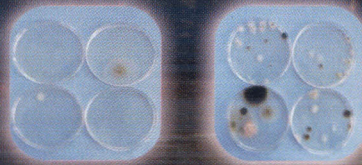
Câmaras Frias e
Desverdecimento



Pesadoras
Automáticas



Contagem de colônia de fungos
antes e depois da aplicação do
Fruitfog-P



Fruitfog - P



Desinfetante fungicida *
Fumígeno
* OPP 25%

A maneira mais eficiente de
desinfetar câmaras e outros ambientes

- Fácil de aplicar
- Não umedece os ambientes
- Alta eficiência no controle de fungos e bactérias
- Eficiente também para desinfecção de caixas e Bins

Vendas exclusivas:
Industrade Rep. Int e Com. Ltda
Limeira / SP
Tel.: (19) 3452.7584
vendas@industrade.com.br

FOMESA Brasil

Tel.: (19) 3444.3696 / 9943
comercial@fomesa.com.br
Calibradores Eletrônicos para frutas por peso, cor e diâmetro
Cadastrado FINAME
Qualidade com padrão Internacional

Detalhe do Calibrador
Eletrônico de corrente Polyfruit
classificando maçãs



Calibrador Eletrônico
por cor, peso e tamanho
para tomates



Embaladora Automática
Fompack®



Calibrador Mecânico 3P
para citricos



Calibrador Eletrônico
para papaya



Túnel de
Secagem Vertical



Calibrador Eletrônico
para mangas

